



LEI MUNICIPAL Nº 370/2023.

Jucás-CE, 06 de março de 2023.

**RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
PATINHAS JUCAENSE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jucás, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO PATINHAS JUCAENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.641.169/0001-94, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede no Sítio Serraria, Zona Rural do Município de Jucás, Estado do Ceará.

Art. 2º- O reconhecimento de que trata o artigo anterior não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de março de 2023.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 370/2023** que **RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PATINHAS JUCAENSE**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **06/03/2023**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de março de 2023.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal